

PORTARIA N.º 199/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 120, §1º da Lei 214/2001;

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 637/2020, de 18/12/2020 onde pronuncia que o servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar Cargos em Comissão ou Função de Confiança, e que o ônus da remuneração será do órgão cessionário;

Considerando o Ofício 0161/2022-GAB-PREF do Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, que solicita a Cessão do Servidor **Luiz Alves Brandão Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de chefe do departamento de armazenamento farmacêutico;

Considerando ainda os Termos do Parecer Jurídico nº 025/2021/PMT/PGM,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor público municipal, **Luiz Alves Brandão Júnior**, farmacêutico, do quadro de provimento efetivo, matrícula nº 210813-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, com ônus para o Cessionário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de julho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal



Mára Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 20/07/2022.